



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3908  
01 de dezembro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3908 de 01/12/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 8224/2022 – Secretaria Municipal de Planejamento  
Objeto: Aquisição de computador e nobreaks.  
Valor: R\$ 17.500,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUDMILA TALITA HONÓRIO LOURENÇO  
Processo: 8400/2022 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Aquisição de escada extensível composta de lance fixo e lance móvel acionado por corda.  
Valor: R\$ 1.573,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: TRANS RIO CAMINHÕES, ONIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA  
Processo: 8527/2022 –Fundo Municipal de Educação  
Objeto: Contratação de serviço de revisão de veículos.  
Valor: R\$ 3.638,89  
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: LUDMILA TALITA HONÓRIO LOURENÇO  
Processo: 7438/2022 –Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Aquisição de 2 kits de rádios de comunicação RC 3002 G2.  
Valor: R\$ 400,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3908 de 01/12/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: L. H. V. SUPER OMEGA AUTOMÓVEIS LTDA  
Processo: 8609/2022 –Fundo Municipal de Educação  
Objeto: Serviço de troca de para-brisa e retrovisor.  
Valor: R\$ 1.304,00  
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

## REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3908 de 01/12/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 8714 /2022 Secretaria Municipal de Cultura  
Objeto: Aquisição de propaganda volante, na divulgação do evento “Estação do Samba”.  
Valor: R\$ 1.500,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENTO DISTRIBUIDORA, ATACASDISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA  
Processo: 8311 /2022 Fundo Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 1.410,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA-ME  
Processo: 8608 /2022 Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 448,35  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA  
Processo: 8730 /2022 Fundo Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição de Material de pintura para as unidades escolares  
Valor: R\$ 28.513,20  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
Processo: 8732 /2022 Fundo Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição de Material de pintura para as unidades escolares  
Valor: R\$ 6.966,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022, celebrado com a empresa **PEAK AMBIENTAL LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇO DE ENCARREGADO, OPERADOR DE ROÇADEIRA, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO E VIVEIRISTA FLORESTAL**, prorrogando o prazo do Contrato em 06(seis)meses, a partir de 02 de novembro de 2022.

Paty do Alferes, 01 de novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 4º termo aditivo ao Contrato nº 115/2018, celebrado com **EMPRESA CONTATTO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI** tendo como objeto a Prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, aditivando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 24 de novembro de 2022.

Paty do Alferes, 24 de Novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:  
**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa:  
**TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:  
**FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:  
**DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda:** CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:  
**JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:  
**PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:  
**RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município:  
**MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente:  
**JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:  
**JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:  
**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:** LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:  
**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:  
**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:** CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)

## EDITAL Nº 159/2022 – SMA

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2022, às 15:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação, utilizando máscara.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2022.

**LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE**  
 Secretária de Administração - Interina

#### ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
WALACE DA SILVA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31401-3
CELINA BARRROS DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	36272-7
ABÍLIO DE SOUSA TEIXEIRA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39553-6
ARTHUR NEVES CARVALHO	TRATORISTA AGRÍCOLA	39479-3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8569/2022 e seu apenso 6852/2022, conforme parecer do Controle Interno.

Em, 29/11/2022.

Publique-se.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8495/2022 e seu apenso 7817/2022, conforme parecer do Controle Interno.

Em, 29/11/2022.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **MÁRCIO ALEXANDRE CARVALHO WERNECK** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8496/2022 e seu apenso 7816/2022, conforme parecer do Controle Interno.

Em, 29/11/2022.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **JANILSA APARECISA CONSTÂNCIO DA SILVA BARROS**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8200/2022 e seu apenso 7642/2022, conforme parecer da Controladoria Geral do Município.

Em, 29/11/2022.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **RAPHAEL SOARES DE MEDEIRO PEREIRA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8624/2022 e seu apenso 7659/2022, conforme parecer da Controladoria Geral do Município.

Em, 29/11/2022.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA  
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIAATA DA 32ª SESSÃO-32/2022  
(ANEXO ÚNICO)PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º **8666/2022** e seu apenso **7863/2022**, conforme parecer do Controle Interno.

Em, 29/11/2022.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira a qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

**PROCESSO PMPA/0136/2022**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0133/2022**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0131/2022**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0132/2022**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0125/2022**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0128/2022** para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo \_\_\_\_\_, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende \_\_\_\_\_ e, também, pela Presidente Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira \_\_\_\_\_, o qual, às 10:17 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

## ATA DA REUNIÃO DO GGPPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **TAMIRES FORTUNA PENNISI**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º **8488/2022** e seu apenso **6589/2022**, conforme parecer do Controle Interno.

Em, 29/11/2022.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, às 14h, reuniram-se os membros do Grupo Gestor de Parcerias Público-Privadas, designado através do Decreto nº 5.917, de 25 de setembro de 2019: **PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE** – Chefe de Gabinete; **CLÁUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** – Secretário de Fazenda; **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES** - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação e **PAULA REZENDE FILGUEIRAS** – Secretária de Administração.

A presente reunião tem como pauta a entrega dos esclarecimentos e projetos relativos aos produtos apontados no Parecer Técnico nº 002/2022 elaborado pela empresa Penafiel Serviços de Arquitetura e Consultoria, de responsabilidade da empresa EBCA – Empresa Brasileira de Consultoria Ambiental Ltda, em atenção ao Parecer Técnico nº 001/2022.

A Comissão comunica que a documentação ora apresentada: formatação técnica; econômico-financeira; jurídica; estudo de impacto ambiental, será encaminhada aos setores técnicos para análise, avaliação e aprovação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que vai por todos assinada para que produza os efeitos legais.

Pedro Paulo Torres de Andrade  
Presidente

Cláudio Luiz da Silva Lima  
Membro

José Henrique Gonçalves Carvalho  
Membro

Paula Rezende Filgueiras  
Membro

**COMUNICADO**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação dos candidatos realizados através do Edital nº 154/2022 – SMA e Edital nº 155/2022, publicados no Diário Oficial 3.902, de 22 de novembro de 2022;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado dos candidatos aos cargos de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM B**: UELINTON DOS SANTOS NASCIMENTO, INSCRIÇÃO Nº: 152259-0 E **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**: TATIANE APARECIDA CARVALHO PEREIRA, inscrição nº 23909-7, PEDRO HENRIQUE SILVA CHAVES, inscrição nº 157599-7, REGINALDO VITORELI, inscrição nº 31316-5, GABRIEL SANTOS MACHADO, inscrição nº 61831-4 e WELLYS ALEXANDRE MARTINS REIS, inscrição nº 61838-1.

**COMUNICA QUE:**

Torna pública a desclassificação dos candidatos acima citados, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2022.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
Secretária de Administração - Interina

**CONTRATO Nº 385/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 385/2022**, celebrado com **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto **PAVIMENTAÇÃO, COM ESPALHAMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NA RUA "L", NUMA EXTENSÃO DE 200,00M POR 4,00M DE LARGURA - BAIRRO ARCOZELO, EXCETO INFRAESTRUTURA QUE FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no valor total de R\$ 85.503,90(Oitenta e cinco mil, quinhentos e três reais e noventa centavos), tendo prazo de vigência de 03(tres) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 381/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 381/2022**, celebrado com a empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, 200MB DOWLOAD, TECNOLOGIA FIBRA OU RADIO – FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, 200MB DOWLOAD, UPLOAD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 50% DA TAXA DE DOWLOAD, TECNOLOGIA FIBRA ÓTICA**, no valor total de R\$ 2.280,00( Dois mil, duzentos e oitenta reais), tendo prazo de vigência de 12(Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 7580 de 29 de Novembro de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2858 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2867	SAMU	3.3.9.0.30	0081	4706	R\$ 21.249,37
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2867	SAMU	3.3.9.0.39	0081	4707	R\$ 5.000,63
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							<b>R\$ 26.250,00</b>

**Art. 2º** - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do financiamento federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
417135021214003 – TRANSF. RECURSOS SUS - SAMU – Reduzido 2203	0081 – CUSTEIO EM SISTEMA UNICO DE SAÚDE	<b>R\$ 26.250,00</b>

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Novembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## Decreto nº 7585 de 1 de Dezembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.724,00 ( UM MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2864	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	0015	4665	R\$ 1.724,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.724,00

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.1125	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.4.9.0.61	0015	2972	R\$ 1.724,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 1.724,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Dezembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## Decreto nº 7587 de 1 de Dezembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2967 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 83.000,00 ( OITENTA E TRÊS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2273	GERENCIAMENTO DE AREAS PROTEGIDAS	4.4.9.0.52	0100	4819	R\$ 83.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 83.000,00

**Art. 2º** - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Excesso de Arrecadação; conforme inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
416999911010000 – SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – Reduzido 1173	0100 – RECURSOS PROPRIOS	R\$ 59.926,27
413210111090200 – REM. DE DEP. BANC. FMMA – Reduzido 1924	0100 – RECURSOS PROPRIOS	R\$ 18.726,48
419110611010000 – MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS – Reduzido 1951	0100 – RECURSOS PROPRIOS	R\$ 445,74
416999911030000 – COMP. PECUNIARIA POR CORTE DE ARVORES ISOLADAS – Reduzido 2089	0100 – RECURSOS PROPRIOS	R\$ 3.901,51
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 83.000,00</b>

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Dezembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## Decreto nº 7586 de 1 de Dezembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.543,51 ( UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.36	0050	4557	R\$ 1.543,51
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.543,51

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.30	0050	4556	R\$ 1.500,00
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.39	0050	4558	R\$ 43,51
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 1.543,51

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Dezembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## Decreto nº 7588 de 1 de Dezembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 83.000,00( OITENTA E TRÊS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.541.24.2268	GERENCIAMENTO DE COLETA SELETIVA	4.4.9.0.52	0100	4767	R\$ 83.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 83.000,00

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.24.2273	GERENCIAMENTO DE AREAS PROTEGIDAS	4.4.9.0.52	0100	4819	R\$ 83.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 83.000,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Dezembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



## Decreto nº 7589 de 1 de Dezembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 415.000,00( QUATROCENTOS E QUINZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.52	0105	4822	RS 287.195,28
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2228	GESTÃO DO MAG DO ENSINO INFANTIL-CRECHE	4.4.9.0.52	0037	4818	RS 127.804,72
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 415.000,00

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	0105	4721	RS 287.195,28
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2226	GESTÃO DO MAGIST DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	0037	4199	RS 127.804,72
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 415.000,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Dezembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 20102022-1

PROCESSO PMPA N.º 7051/2022

**PARTES:** Município de Paty do Alferes/ Secretaria de Meio Ambiente e Cândido dos Santos Ribeiro/ CPF: 115.XXX.XXX-39.

**FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 1.691 de 20/12/2010, art. 62; art. 167, inciso XII e art. 196, §1º, inciso VI.

**Agravantes:** art. 152, incisos VIII e XI. **Atenuantes:** art. 151, inciso III.

**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/ RECURSO:** 20 (vinte) dias a contar da data da publicação do presente extrato.

Paty do Alferes, 01/12/2022.

Augusto Azevedo de Gouvêa

Fiscal de Meio Ambiente

## Decreto nº 7590 de 1 de Dezembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

## DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 30.930,49( TRINTA MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	0020	4213	RS 30.930,49
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 30.930,49

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	0020	4212	RS 30.930,49
TOTAL DE ANULAÇÕES:							RS 30.930,49

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Dezembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**Extrato do Contrato nº 006/2022**

1- Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES e a empresa M. DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS.

2- Objeto: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem nos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Paty do Alferes, pelo sistema registro de preços (**LICITAÇÃO "CARONA"**).

3- Do Valor:

O valor total do contrato é estimado em R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais).

4- Condições de pagamento: prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a Prestação dos serviços.

5- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2022, prorrogáveis por períodos permitidos por lei.

6- Recurso: 02.03.2088.339039

7- Embasamento: Processo Administrativo nº 538/2022.

Câmara Municipal de Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho  
Presidente

**INTIMIZAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022PREGÃO PRESENCIAL 007/2022

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou a Ata de Registro de Preços nº 002/2022 do Pregão Presencial 007/2022, celebrado com a empresa **M. DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**, tendo como objeto **A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prazo de vigência: 12 (DOZE) meses.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2022.

**ROMULO ROSA DE CARVALHO**

Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes

**REF:**

**SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, VENTILADORES DE TETO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PMPA.**

Fica a empresa **ELETRO SYSTEM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 34.700.920/0001-34, estabelecida na Rua Jornalista Roberto Marinho, 134 – Miguel Pereira-RJ – CEP 26.900-000, conforme decisão da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 5214/2021 e de acordo com o Art. 16, incisos II, III do Decreto nº 5751 de 05 de junho de 2019, NOTIFICADA:

- Pagar o valor de R\$ 1.316,10, referente a 10% do valor de R\$ 13.161,00 dos empenhos ns ° 1074 e 1075 de 16/09/2021

- Apresentar recurso face a decisão, com base no Art. 109, I, e da Lei Federal nº 8.666/93.

Paty do Alferes, 27 de outubro de 2022

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANDO DE JESUS  
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos

**INTIMIZAÇÃO****REF:**

**SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Fica a empresa **ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.297.212/0001-60, estabelecida na Rua Pinheiro Júnior, Nº 50 Sala 604 - Ibitiquara - Cachoeiro De Itapemirim - ES, conforme decisão da Procuradoria Geral do Município de Paty do Alferes, processo administrativo 2697/22 e de acordo com o Art. 16, inciso II do Decreto nº 5751 de 05 de junho de 2019, INTIMADA:

- I) Pagar o valor de R\$ 174,00, referente a 10% do valor do empenho n ° 790, valor de R\$ 1.740,00 (Secretaria de Meio Ambiente)
- II) Pagar o valor de R\$ 435,00, referente a 10% do valor do empenho n ° 790, valor de R\$ 4.350,00 (Secretaria de Assistência Social)
- III) Apresentar recurso face a decisão, com base no Art. 109, I, e da Lei Federal nº 8.666/93.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2022

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANDO DE JESUS  
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos

**INTIMIZAÇÃO****REF:**

**SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Fica a empresa **ESCRITA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.416.517/0001-36, estabelecida na Alameda Casimiro de Abreu, n. 292- SI 01- Novo Rio das Ostras-RJ - CEP 28.893-449, conforme decisão da Procuradoria Geral do Município de Paty do Alferes, processo administrativo 3506/22 e de acordo com o Art. 16, inciso II do Decreto nº 5751 de 05 de junho de 2019, INTIMADA:



- I) Pagar o valor de R\$ 770,00, referente a 10% do valor do empenho n.º 805, valor de R\$ 7.700,00 (Secretaria de Administração).
- II) Apresentar recurso face a decisão, com base no Art. 109, I, e da Lei Federal nº 8.666/93.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2022

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANDO DE JESUS  
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos

### PORTARIA Nº032/ 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 003/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços 002/2022 do pregão 007/2022, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de pneus, para veículos oficiais desta Câmara Municipal, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Firma **M. DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**, processo nº 568/2022.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2022.

**ROMULO ROSA DE CARVALHO**  
Presidente

### INTIMAÇÃO

**REF:**

**SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Fica a empresa **OMG4 PAPEL LTDA –ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.800.145/0001-00, estabelecida na Rua General Oswaldo Pinto da Veiga, 183 – Volta Redonda/RJ, conforme decisão da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 963/2022 e de acordo com o Art. 16, inciso II e III do Decreto nº 5751 de 05 de junho de 2019, INTIMADA:

- I) Pagar o valor de R\$ 61,05, referente a 10% do valor de R\$ 610,50 do empenho n.º 252 do Fundo de Saúde.
- II) Impedida de licitar e contratar com o Município de paty do Alferes pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a contar da publicação desta decisão;
- III) Apresentar recurso face a decisão, com base no Art. 109, I, e da Lei Federal nº 8.66/93.

Paty do Alferes, 27 de outubro de 2022

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANDO DE JESUS  
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos

### PORTARIA Nº033/ 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 003/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Firma **M. DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**, processo nº 538/2022.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2022.

**ROMULO ROSA DE CARVALHO**  
Presidente

**COMUNICADO****PORTARIA Nº 974/2022 - G. P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 6486/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **MÁRCIO ALEXANDRE CARVALHO WERNECK**, matrícula nº 1656/02, CPF XXX.080.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 337/2022, que tem por objeto **O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de Dezembro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, torna público que concedeu em: 29/11/2022 a **ANDRÉ LUIS SANTANA NASCIMENTO**, a Licença de Instalação e Operação, **LIO Nº SMA 5690/2022**, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade Cod: CE007, Construções novas e acréscimos de edificações – Terraplanagem para construção, localizado na Estrada RJ 125, Nº 63080 – Mestre Xisto/Paty do Alferes. (UTM:662116E – 7522378N). Processo nº 5690/22.

**SRP PREGÃO 164/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS "ARTESIANOS" E FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO.**

**Data e Local:** 19 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com).

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2022.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****COMUNICADO****SRP PREGÃO ELETRÔNICO 156/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Eletrônico.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

**Data e Local:** 19 de dezembro de 2022, às 10:30 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS PÚBLICAS, pelo sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2022.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**